

**ABAIXO-ASSINADO**

**(Assunto: Solicitação de medidas urgentes de proteção das empresas do sector Florestal)**

**Ex.mo senhor Ministro da Administração Interna e**

**Ex.mo senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática.**

**Ex.ma senhora Ministra da Defesa Nacional,**

**Ex.ma senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social,**

**Ex.ma senhora Ministra da Saúde**

**Ex.ma senhora Ministra da Agricultura e da Alimentação**

**(e com conhecimento a sua excelência Senhor Presidente da República)**

Ex.mos senhores;

Os abaixo-assinados são representantes legais de várias empresas do sector florestal a nível nacional e vêm por este meio, expor a V.<sup>as</sup> Ex.<sup>as</sup> os seguintes factos:

1. Por vosso despacho conjunto n.º 8513-A/2022 de 11 de julho de 2022 (nesta data publicado no Diário da República, 2.º série) foi declarada uma situação de contingência entre as 00h00 de 11 de julho de 2022 e as 23h59 de 15 de julho de 2022, para todo o território continental.
2. Por vosso despacho conjunto, foi prorrogada da declaração da situação de contingência, devido ao risco de incêndio rural, por mais 2 dias, nomeadamente até às 23h59m de 17 de julho de 2022, para todo o território continental.
3. Por vosso despacho conjunto, verifica-se a descida do estado de contingência para o estado de alerta até às 23h59m de dia 19 de julho, para todo o território nacional.
4. Entre outras medidas, foi decretada em qualquer dos despachos a proibição do acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais, bem como a realização de trabalhos nos espaços florestais com recurso a qualquer tipo de maquinaria.
5. Não obstante compreendermos a bondade e a necessidade destas medidas no contexto do risco muito elevado de incêndio e da previsão de elevadas temperaturas (tal como, aliás, já aconteceu em anos anteriores), incumbe-nos também o dever de alertar V.<sup>a</sup> Ex.<sup>as</sup> para o impacto e as graves consequências económicas imediatas que diretamente provocam nas empresas do nosso sector, que aqui sinteticamente expomos, apelando à vossa compreensão e principalmente apoio concreto.
6. Efectivamente, durante os mencionados períodos de paralisação obrigatória estamos, na prática, impedidos de trabalhar e consequentemente de gerar receitas.
7. Ora, tais receitas são indispensáveis para cumprimento das nossas obrigações correntes, incluindo, despesas com o salário dos nossos trabalhadores, pagamentos dos descontos para a segurança social, seguros, impostos diretos e indiretos e outros encargos, compromissos bancários, entre outros.

## **ABAIXO-ASSINADO**

**(Assunto: Solicitação de medidas urgentes de proteção das empresas do sector Florestal)**

8. As consequências da mencionada paralisação são muito elevadas e, no caso de algumas empresas, serão mesmo dramáticas, pondo em causa inclusivamente a manutenção de centenas de postos de trabalho e bem-estar das respectivas famílias que deles dependem.

9. O impacto negativo para a sustentabilidades destas empresas, associados a uma semana de trabalho de paragem obrigatória é de extrema preocupação, uma vez que os valores são variáveis entre 25.000€ a 135.000€, dependendo da dimensão da empresa.

9. O setor florestal é primordial na defesa e preservação do meio ambiente do qual nós também somos parte integrante.

10. Por outro lado, este setor tem excepcional importância na economia portuguesa, pela mão de obra que emprega, pela relevante contribuição fiscal e ainda no domínio das exportações que ajudam a equilibrar a chamada balança comercial do país.

11. Pelo exposto, sentimo-nos na necessidade e legitimidade de apelar à tomada de medidas para proteção do setor e assim mitigar os graves prejuízos que esta situação acarreta, seja no domínio do apoio direto à tesouraria e/ou outras medidas diretas e indiretas que V.ªs Ex.ªs doutamente promoverão.

Data: 18 de julho de 2022

Os abaixo assinados:

